



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

<b>ISSM</b>	
Proc. n.º	181/2021
Folha	41
Data	02/07/2021
Rúbrica	122
do Servidor	

## ATO N.º 052/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo art. 40, §7º, I da CF com redação dada pela EC nº 41/2003, **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0181/2021, datado de 02/07/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a partir de 29 de junho de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente, MARIA DAS GRAÇAS PEIXOTO DOS REIS (**CONJUGE**), nascida em 29 de julho de 1948, (Cota de 100%), no valor de R\$ 24.509,27 (vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos), em parcelas distintas, por motivo de falecimento do servidor (aposentado), **ARGEO JOSÉ DOS REIS NETO**, Procurador Municipal, nível III, matrícula nº 0188, RG nº 00169061, CPF nº 281.750.507-72, falecido em 29 de junho de 2021.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	Lei Compl. Nº 218/2012 c/c Lei Compl. Nº 321/2019	16.800,00
Adicional por Tempo de Serviço	60%	Lei 1517/96, art.20 c/c Lei 01/90 art.83.	12.096,00
Adicional por Qualificação	20%	L.C. nº 218/12, art. 38 c/c Dec. Nº 035/14	3.360,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.256,00</b>
<b>Vencimento Igual ao Teto do RGPS</b>	100%		6.433,57
<b>Acréscimo Sobre o Excedente do Teto do RGPS</b>	70%	Art 2º, I da Lei 10.887/04	18.075,70
<b>TOTAL DA PENSÃO</b>	100%	Art. 37 decreto 125/2005	<b>24.509,27</b>

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de junho de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 27 de julho de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente - ISSM

**Janete Celano Valladão**  
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ